



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 58/2000

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 86/2000
Protocolado em: 05/09/2000 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADORES E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **Y5B8I-LJRAV-FDW3Q-Y3XBU-JNONF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

